JURISPRUDÊNCIA

TC nº72-002.870.03-20

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. EMURB. Obras relativas à Passagem em Desnível e à Estação de Transferência de Passageiros. Novo Sistema Estrutural de Transporte Coletivo. CONHECIDO. Votação unânime.

2.346ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 20.11.2007.

Referência Especial: 72.005.506.03-02, 72.002.222.04-91, 72.002.871.03-93, 72.004.268.03-82, 72.000.175.04-32, 72.002.045.05-89, 72.003.783.05-25, 72.004.922.05-10, 72.003.656.06-99, 72.004.069.06-07, 72.004.070.06-88, 72.004.071.06-40.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do Acompanhamento do Edital de Licitação, na modalidade Concorrência 012230100.

Participaram do julgamento os Conselheiros Eurípedes Sales – Revisor, Roberto Braguim e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" Francisco Collet e Silva.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de outubro de 2007.

Antonio Carlos Caruso – Presidente.

Edson Simões – Relator.

RELATÓRIO e **VOTO** englobados: v. TC 72.002.222.04-91.